



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.263, DE 17 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. inciso XII do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, parte do imóvel constante da Matrícula nº 144.451, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Parágrafo único. A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no "caput" deste artigo assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 80F, com coordenadas N=7588323.907 e E=798225.811, localizado no limite da faixa de domínio, com largura de 50,00m, no km 75+400 da SP 255, rodovia Antônio Machado Sant'Anna, de propriedade do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), distante 25,00m do eixo da citada rodovia, na divisa com a Avenida Marginal 02 do Residencial Alamedas 02, deste ponto segue pelo alinhamento da faixa de domínio, distando 25,00m do eixo, sentido Ribeirão Preto, com azimute 59º51'07" e distância de 75,90 metros, até o ponto A, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278º30'35" e distância de 36,92 metros, até o ponto B; desse ponto deflete à direita em reta com azimute 346º59'29" e distância de 83,67 metros, até o ponto C; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342º22'14" e distância de 52,76 metros, até o ponto D; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338º30'24" e distância de 42,13 metros, até o ponto E; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238º31'42" e distância de 11,71 metros, até o ponto 80C, confrontando nesses trechos com a área remanescente (Gleba B), pertencente a FHV Participações e Empreendimentos S.A. (M 144.451); deste ponto segue em reta com o azimute 242º02'20" e distância de 16,85 metros, até encontrar o ponto 80C1, confrontando nesse trecho com o prolongamento da Rua 10 do Residencial Alamedas 02 (M. 144.450); deste ponto segue em reta com azimute 242º02'20" e distância de 8,51 metros, até o ponto 80D; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167º07'12" e distância de 19,09 metros, até o ponto 80D1; confrontando nesses trechos com Avenida Marginal 01 do Residencial Alamedas 02 (M. 144.450); desse ponto, segue em reta com azimute 167º07'12" e distância de 161,24 metros até o ponto 80E; desse ponto, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 149º01'57" e distância de 10,79 metros, até o ponto 80E1, confrontando nesses trechos com área Verde do Residencial Alamedas 02 (M. 144.450); desse ponto segue em reta, confrontando com a avenida Marginal 02, do Residencial Alamedas 02 (M. 144.450), com azimute 149º01'57" e distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto 80F, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 9432,83 metros quadrados."



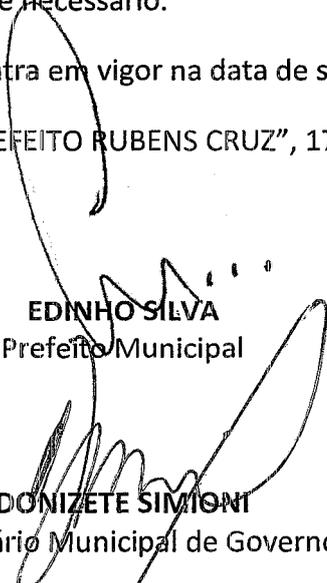
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a readequação e regularização de acesso de via municipal à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna – SP 255.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de julho de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

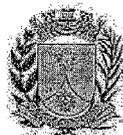
  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

  
**SÁLVIA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

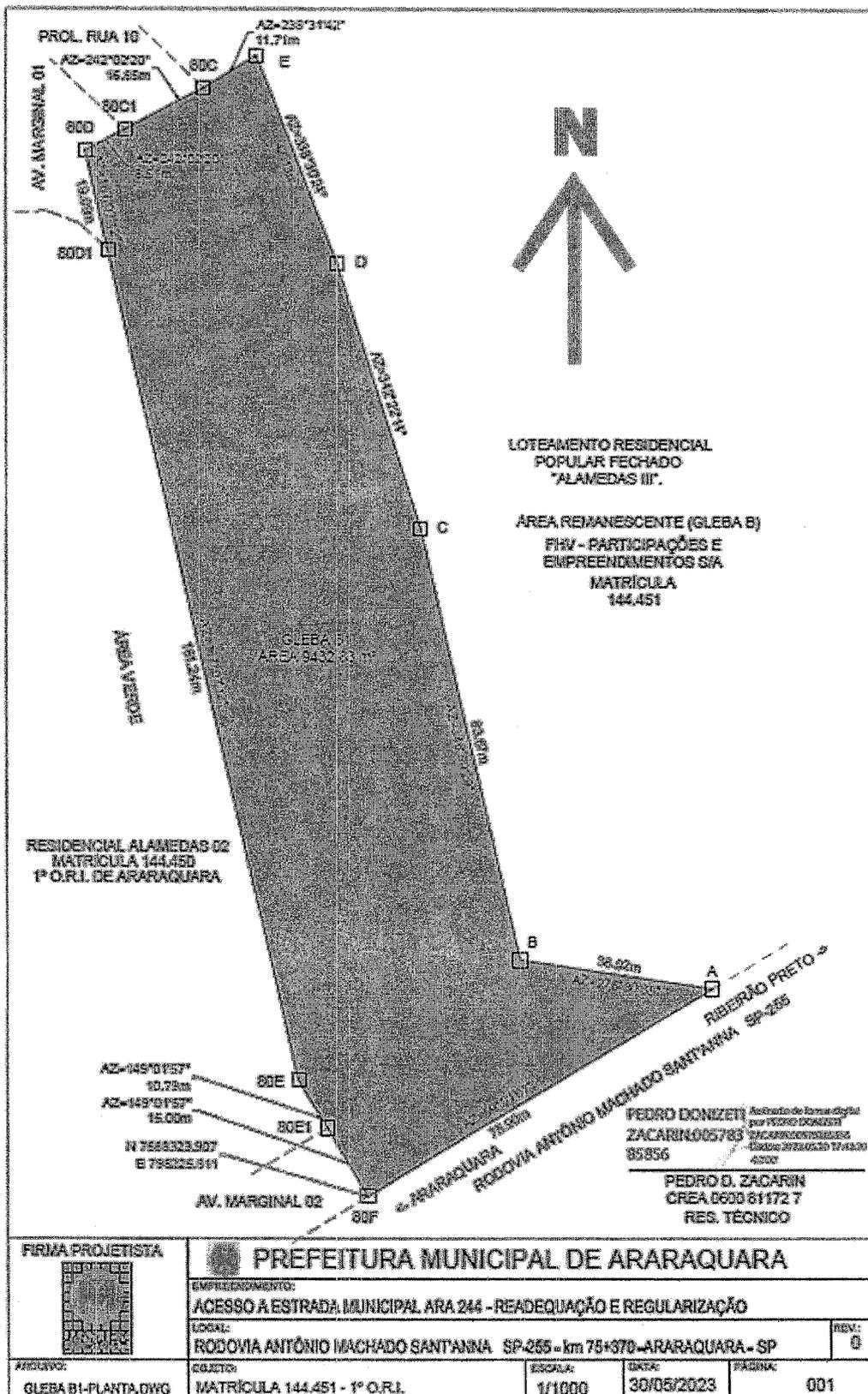
Arquivado em livro próprio. Processo nº 51600/2023 (“DLOM”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

### MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO



<b>FIRMA PROJETISTA</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA</b>	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> ACESSO A ESTRADA MUNICIPAL ARA 244 - READEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO			
<b>LOCAL:</b> RODOVIA ANTÔNIO MACHADO SANT'ANNA - SP-265 - km 75+370 - ARARAQUARA - SP			<b>REV.:</b> 0
<b>ARQUIVO:</b> GLEBA B1-PLANTA.DWG	<b>OBJETO:</b> MATRÍCULA 144.451 - 1º O.R.I.	<b>ESCALA:</b> 1/1000	<b>DATA:</b> 30/05/2023
		<b>FABRICA:</b>	<b>001</b>